



RESOLUÇÃO Nº 005/2026

A SUPERINTENDENTE DO CAPSIRATI - CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 46 e ss. da Lei 5011/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o prazo de preenchimento da Prova de Vida para os beneficiários do CAPSIRATI – aposentados e pensionistas.

Art. 2º - Fica estabelecido **o período entre os dias 12 de janeiro a a 13 de fevereiro de 2026**, devendo se apresentar pessoalmente na sede do CAPSIRATI situado na Avenida Doutor Vicente Machado 1.107, cidade de Irati, das 8h às 12h e das 13h às 17h nos dias úteis.

Art. 3º - Os beneficiários aposentados e pensionistas deverão estar munidos dos seguintes documentos:

Dos aposentados

1. Documento oficial com foto
2. Comprovante de residência atualizado (últimos 03 meses)
3. Ao menos 2 números de telefones atualizados.

Parágrafo único: para aqueles que tiveram alterações do estado civil e na composição familiar, apresentar:

1. Certidão de casamento, se casado (a).



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI

2. Certidão de óbito de quem gerou a pensão, neste caso para pensionistas;
3. Certidão de nascimento;

Art. 4º - Os beneficiários aposentados e pensionistas que optarem pelo não comparecimento na sede do CAPSIRATI, deverão acessar as informações pelo site oficial do CAPSIRATI, onde constarão as fichas de recadastramento de aposentados e pensionistas. Ao ser devidamente preenchida, deverá ser assinada e reconhecida em cartório por verdadeira e remetida para a sede do CAPSIRATI no endereço abaixo por AR- Aviso de Recebimento.

CAPSIRATI – Avenida Dr. Vicente Machado nº 1107, Centro, Iraty – PR

CEP: 84500-039

Art. 5º - O não comparecimento para o recadastramento e prova de vida implicará na suspensão de vencimentos a partir do mês de março de 2026 e será reestabelecida somente após a regularização das pendências junto a esta entidade.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de 05 de janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Iraty, 05 de janeiro de 2026.

Rozenilda Romaniw Barbara

Superintendente do CAPSIRATI